

Atos Oficiais

Decreto

Nº 090/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
13.655.659/0001-28



DECRETO Nº 090/2023, 31 DE OUTUBRO DE 2023

Convoca para **Audiência Pública do Plano Municipal de Educação (PME)** e altera a data da **II etapa da Conferência Extraordinária de Educação 2023**, no âmbito do Município de Tabocas do Brejo Velho, Bahia e dá outras providências,

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, Lei Municipal do PME nº 354/2015 e Lei Municipal nº 456/2021 de 05 de julho de 2021, tem as seguintes atribuições:

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **II etapa da Conferência Extraordinária de Educação 2023 (COMED)**, no âmbito do Município de Tabocas do Brejo Velho, Bahia com a Temática: "O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração inter-federativa".

Art. 2º - Fica convocada a Audiência Pública do Plano Municipal de Educação (PME), no âmbito do Município de Tabocas do Brejo Velho, Bahia, para discussão e apresentação do Relatório de Monitoramento e Avaliação do PME, com o objetivo de garantir a participação dos Estudantes, Profissionais em Educação, dos Conselhos de Controle Social, das Associações de Pais e Mestres, dos Sindicatos de Classe e População em Geral, no local e horário, abaixo definidos.

DATA: **07 de novembro de 2023**

LOCAL: **Quadra Municipal da Escola Manoel Messias de Oliveira**

HORÁRIO DA PLENÁRIA DOS EIXOS: **13h30min às 15h30min**

HORÁRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **15h40min às 17h00min.**

PRAÇA MUNICIPAL, 120 – CENTRO – FONE: (77) 3657 2148 – PABX FAX: (77) 3657 21 60
CEP 47760-000 - TABOCAS DO BREJO VELHO – BAHIA
www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
13.655.659/0001-28



Art. 3º - Assim, todos ficam devidamente convocados para participar desta Audiência Pública do PME e da PLENÁRIA DOS EIXOS DA CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA DE EDUCAÇÃO 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tabocas do Brejo Velho, Bahia, 31 de outubro de 2023.

Flávio Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

